



EDITAL ABEN-RS Nº 1/2025
MONITORIA ESTUDANTIL
75º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM – 75º CBEn

A Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn Seção Rio Grande do Sul, a partir deste edital, promove a abertura de inscrições para a seleção de Monitores para atuarem de forma voluntária no 75º Congresso Brasileiro de Enfermagem, doravante denominado 75º CBEn, o 7º Colóquio Latino-Americano da História de Enfermagem, doravante denominado 7º CLAHEN, o 8º Seminário Nacional de Diretrizes de Enfermagem na Atenção à Saúde, doravante denominado 8º SENABS, a 1ª Mostra Nacional de Tecnologia e Inovação em Enfermagem; e, a Tenda de Políticas de Diversidade, Equidade e Inclusão; tendo como tema central a **“Enfermagem e os desafios políticos, ambientais e sanitários”**. **O CBEn, acontecerá na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, de 23 a 26 de novembro de 2025**, no Centro de Eventos da Universidade Católica do Rio Grande do Sul – CEPUC/RS, localizado à Avenida Ipiranga, nº 6681, Bairro Partenon, CEP 90.619-900, Porto Alegre, RS, Brasil.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar monitores para atuarem de forma voluntária no 75º CBEn, no período de 22 a 26 de novembro de 2025, na modalidade presencial;

1.2 O objetivo da oferta desta monitoria consiste em incentivar estudantes de curso técnico de Enfermagem e estudantes de graduação em Enfermagem a conhecerem e vivenciarem a dinâmica de eventos científicos nacionais do campo da Enfermagem;

1.3 A monitoria iniciará após o lançamento do resultado final deste processo seletivo, quando as(os) selecionadas(os) atuarão na organização e realização do evento, em parceria com a comissão e subcomissão organizadora;

1.4 Serão oferecidas 180 vagas para atividades presenciais, que poderão ser ampliadas de acordo com a necessidade da organização do evento; as quais serão assim distribuídas: 135 vagas serão para o Estado do Rio Grande do Sul e 10 vagas para o Estado de Santa Catarina e 10 vagas para o Estado do Paraná e as demais 25 vagas serão distribuídas entre as Regiões, Norte, Nordeste, Sudeste e centro-Oeste e Distrito Federal.

1.5 Poderão se candidatar à monitoria estudantes de curso técnico e de graduação em Enfermagem, vinculadas(os) às instituições públicas e privadas de ensino presencial do Brasil. A matrícula escolar precisa estar ativa durante o período de seleção até a realização do evento que será de 22 a 26 de novembro de 2025;





1.6 Para candidatar-se à monitoria, a(o) estudante deverá estar associada(o) à ABEn com a anuidade 2025 quitada até o prazo da inscrição no processo seletivo. A não associação acarretará automaticamente no seu desligamento do processo seletivo;

1.6.1 As(os) monitoras(es) irão participar e apoiar as comissões e subcomissões no desenvolvimento das atividades científicas, estruturais e socioculturais, nos dias e horários discriminados pela organização do evento. Será obrigatória a presença dos monitores na ABERTURA e no ENCERRAMENTO do evento;

1.6.2 As comissões e subcomissões serão: Científica, Comunicação e Imprensa, Infraestrutura e Logística, Secretaria, Saúde e Bem-Estar, Sociocultural, Recepção, Transporte e Hospedagem, Stands, Monitoria e Apoio Estudantil, Tenda da Diversidade, Casa ABEn, CBEnzinho - Espaço Infantil, Sala VIP, Secretaria, Prova de Títulos, Lançamento de Livros, Atividades Culturais, Visitas Técnicas e Monitores Extras.

1.6.3 Para a monitoria, a(o)estudante deverá disponibilizar minimamente 6 (seis) horas para capacitação (treinamento) e 04 (quatro) horas para organização do evento em parceria com a subcomissão organizadora, a partir do resultado desta seleção. Durante a realização do evento, o monitor deverá ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, no período de 22 a 26 de novembro de 2025, conforme escala previamente disponibilizada. Para fins de computação da carga horária, somente serão consideradas as atividades presenciais (incluída na carga horária total a visita técnica no local do evento);

1.6.4 Para o cumprimento das atividades previstas para a função de monitoria, a(o)estudante deverá dispor de, no mínimo, 30 horas, distribuídas entre atividades de capacitação (treinamento), visitas técnicas ao local do evento e atividades pré, durante e pós-evento;

1.6.5 A(o)estudante que participar da monitoria, cumprindo atividades de capacitação (treinamento) e realização do evento, receberá certificado como Monitor(a) do 75º CBEEn e eventos satélites, com carga horária mínima de 30 horas (totais);

1.6.6 Não haverá remuneração financeira para as(os) monitoras(es); contudo, será disponibilizada alimentação e sala para descanso dos estudantes;

1.6.7 Para atuar como monitor, sua inscrição no evento será disponibilizada gratuitamente, contudo, todo discente monitor que for apresentar trabalho, deverá estar formalmente inscrito no Congresso e ter cumprido com as suas obrigações financeiras junto ao evento;

1.6.8 Não haverá gratuidade de qualquer natureza no evento para relatores/apresentadores de trabalho no Congresso;



1.6.9 A ausência do(a) monitor(a) nas atividades programadas conforme escala de pré-evento, atividades no evento e pós-evento, seja durante o planejamento, organização ou na realização, acarretará automaticamente no seu desligamento da monitoria;

1.6.10 A(o) estudante que for desligada(o) não terá direito a certificação de monitoria do Congresso e sua inscrição como monitor será cancelada.

2. DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1 Todas as atividades serão supervisionadas pelas(os) coordenadoras(es) e integrantes das comissões e subcomissões organizadoras do evento;

2.2 O(a) monitor(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá:

2.2.1 Antes do evento: participar de atividades para divulgação do evento nas instituições de ensino, serviços de saúde, clínicas, consultórios de enfermagem e redes sociais; participar das capacitações (treinamentos);

2.2.2 Durante o evento: seguir as orientações recebidas da Comissão Organizadora; acolher palestrante, preparatórias para o evento e demais reuniões das comissões e subcomissões; e participantes no local do evento e orientá-los esclarecendo dúvidas; auxiliar o(a) moderador(a) durante as atividades do evento; participar de atividades junto às várias subcomissões do evento, pertinentes à monitoria, a critério das comissões e subcomissões;

2.2.3 Após o evento: realizar atividades administrativas, tais como tabulação e divulgação da avaliação e atividades desenvolvidas durante o evento; colaborar com a elaboração dos relatórios; realizar outras tarefas pertinentes, a critério das comissões e subcomissões.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA MONITORIA

3.1 As inscrições para monitoria poderão ser realizadas no período de 04 de agosto a 30 de setembro de 2025 até às 23h59min (horário de Brasília), mediante o preenchimento do formulário via *Google Forms* <https://forms.gle/pzBAM6njWpgLS78fA>

3.2 Preenchimento do Termo de Compromisso de monitor voluntário (disponível no forms);

3.3 Toda a documentação solicitada (vide item 4) deverá ser anexada no ato da inscrição. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos solicitados, a inscrição não será efetivada;

3.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula atualizado, em curso técnico ou graduação presencial, fornecido pela instituição formadora, explicitando o período escolar e o turno de estudo;
- b) Comprovante de associado da ABEn no ano vigente;
- c) Foto atualizada.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada por meio da análise da ficha de inscrição via *Google Forms*;

5.2 Na análise das candidaturas, será considerada a maior disponibilidade de turnos para a atividade;

5.3 As vagas para monitoria serão distribuídas proporcionalmente entre estudantes de cursos técnicos e de graduação, considerando o número de inscritos;

5.4 As vagas para monitoria serão distribuídas nas cinco regiões do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), conforme item 1.4.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação final será realizada em ordem decrescente, conforme a disponibilidade de turnos;

6.2 Critérios de desempate:

1. Pertencer a COEst Nacional e/ou a COEst das Seções;
2. Disponibilidade;
3. Maior período cursado;

6.3 O resultado final será divulgado até o dia 10 de outubro de 2025, no site <https://eventosaben.org.br/75cben/>

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas neste Edital;

7.2 A comissão organizadora poderá verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A inverdade de qualquer informação implicará na sua desclassificação;



7.3 Quaisquer situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Evento.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
8.1 Período de inscrições Acessar aqui: Termo de compromisso de monitor voluntário.	4 agosto a 10 de setembro de 2025 até às 23h59min (horário de Brasília).
8.2 Resultado das inscrições homologadas	10 de outubro de 2025
8.3 Resultado da Classificação	10 de outubro de 2025
8.4 Reunião Online de Acolhimento e planejamento das atividades da Monitoria	16 de Outubro de 2025 (horário de Brasília)

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

Acad. Augusto Baisch de Souza
Presidente do COEst ABEn-
RS

Profa. Dra. Dagmar Elaine Kaiser
Diretora de Educação ABEn-RS

Profa. Dra. Iride Cristofoli Caberlon
Presidente da ABEn-RS